



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Ata nº 25/2022.

Sessão Ordinária nº 25/2022

Ata da 25ª (Vigésima quinta) Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2022, da Câmara Municipal de Capistrano, estado do Ceará. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano em curso, às 18h, no paço Legislativo Ver. Adarias Lopes de Souza, onde se realizou a presente Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Antônio Adriano Araújo de Queiroz, secretariada pelo vereador Isaías Xavier de Aguiar, com a presença dos parlamentares adiante nomeados: Maurício Alves de Macêdo Francisco Lopes de Sousa Júnior, Cleto Alves Francelino, Caio Vinícius Santana Saraiva, Francisco Nacélio da Silva Lima, Félix Sérgio Araújo, Joel da Silva Moraes, Manoel de Freitas Viana e Antônio Leonardo Maciel da Silva. Ato contínuo, o presidente inicia a sessão saudando a todos os presentes, e convida para juntos, fazer a oração do Pai Nosso, quando o ver. Félix Araújo oferece a oração em intenção do falecimento da senhora Elenir, mãe do professor Reginaldo, falecida recentemente. Em Nacélio seguida, o presidente solicita ao 1º Secretário, Isaías Xavier de Aguiar, que providencie a leitura da ata da Sessão anterior que, após sua verificação e apreciação, tem aprovação por unanimidade. Nesse instante, o nobre presidente comunica do recente recebimento, hoje à tarde, do PL nº 16/2022, oriundo do Executivo, tratando do Reajuste de salários dos Agentes de Saúde e de Endemias do município. Ressalta da exigência da entrada de matérias com antecedência de 24 horas para apreciação junto desta Casa. Porém, diante da relutância da matéria em comento e do tempo limite para avaliação da mesma, pois já estamos na penúltima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano em curso, já chegando o recesso dos nobres vereadores, indaga aos mesmos se são favoráveis à entrada da citada matéria na presente Sessão, fazendo a leitura e encaminhando às Comissões para estudo detalhado e retornando na Sessão seguinte para discussão e votação. E, assim concordarem todos os





presentes edis, inclusive, destacando o ver. del. Joel a irresponsabilidade do Executivo, pois uma matéria de tamanha importância já deveria ter dado entrada, antes, nesta Casa do povo. Assim, o presidente reitera o direcionamento da dita matéria para a leitura do dia, dando conhecimento da mesma, ao passo que já encaminha às Comissões competentes. Com os trabalhos conduzidos pelo 1º secretário, de acordo com o artigo 44 da Lei Orgânica municipal é iniciado o **PRIMEIRO EXPEDIENTE**, constando a leitura das seguintes matérias: **Proposição nº 021/2022, de autoria do ver. del. Joel Moraes, Espécie Indicação, ao Poder Executivo, a minuta de Projeto de Lei que "Autoriza a doação de Bem Móvel Inservível para a Associação dos Pequenos Agricultores de Mazagão II, e dá outras providências"; Proposição nº 022/2022, de autoria do ver. Félix Araújo, Espécie Requerimento, ao Poder Executivo, a "Recuperação do Bueiro localizado na Rua do Trilho"; Proposição nº 023/2022, de autoria do ver. Léo Boiadeiro, Espécie Requerimento, ao Poder Executivo, "A Reativação da Feira Popular de Capistrano"; Mensagem e Projeto de Lei nº 009/2022, do Poder Executivo que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a delegar as Ações e Serviços de Saneamento Básico em localidades Rurais ou Pequeno Porte do Município de Capistrano/Ceará para o Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Banabuiú e suas Associações filiadas e dá outras providências"; Mensagem e Projeto de Lei nº 16/2022, do Poder Executivo que "Concede Reajuste e Fixa o Piso Salarial e o Vencimento Básico dos Profissionais Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Capistrano, e dá outras providências".** Ato contínuo, ainda no Primeiro Expediente, o nobre presidente convida o assessor jurídico deste Legislativo, Doutor Warney Barros, para proferir a leitura do Parecer nº 001/2022 da Assessoria Jurídica, à instauração, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, objetivando apurar a ocorrência de Crimes Contra a Administração Pública, face à elevada quantidade de Comissionados com Altos





Salários e de Profissionais Contratados, esquivando-se do Princípio da Razoabilidade e do Certame Público e, por conseguinte, infringindo a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, consignando, pois, o relatório, em suma síntese, pela inconstitucionalidade do § 2º, inciso VIII, do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal de Capistrano/CE, bem como pelo respaldo do requisito constitucional concernente à observância de 1/3 (um terço), no mínimo, para criação de determinada CPI (CF, art. 58, § 3º), com a subscrição do requerimento de instauração da investigação parlamentar, que traduz exigência a ser aferida no momento em que protocolado o pedido junto à Presidência da Casa legislativa. Nesse ínterim, em consonância com o parecer jurídico ofertado, o presidente da Casa consagra pela abertura da CPI na presente data, suplicando dos vereadores e dos partidos representados na Câmara de Capistrano, depois da leitura da Portaria nº 005/2022, do Poder Legislativo, que “Dispõe sobre a Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, e adota outras providências”, pela escolha dos 05 (membros) representativos da respectiva Comissão, restando eleitos, do PSD os vereadores Isaías Xavier de Aguiar e Cleto Alves Francelino; do PT o vereador Maurício Alves de Macêdo; do PSB o ver. Manoel de Freitas Viana; e do União Brasil o ver. del. Joel da Silva Moraes, quando este, no uso de breve fala, em referência à formação das Comissões deste legislativo, em se tratando do Princípio da Representatividade, haja vista ser o União Brasil a segunda maior bancada, comunica que, caso seja preciso, irá à Justiça para lutar pela presidência desta CPI, pois o União Brasil não tem nenhuma representação de presidente e/ou relator junto às Comissões Permanentes da Casa, entendendo como uma manobra política do passado, mas, que agora, caminham para o reestabelecimento do fato. Empós, reconduzindo os trabalhos, o presidente orienta que os membros da Comissão, escolhidos na presente Sessão, posteriormente promovam uma reunião para escolha do presidente, relator e membros da CPI ora instalada, decidindo ambos em se reunirem no final desta Assembleia Ordinária. Prosseguindo, inicia-se o **SEGUNDO EXPEDIENTE**, quando o presidente faculta a palavra aos vereadores. Com a fala, o ver. Félix ao saudar a todos, felicita ao senhor Amauri Freire pela passagem de seu





aniversário e manda um abraço para a senhora Dalva, ouvinte assídua das Sessões, via internet, na comunidade de Mocó. No mérito da palavra, volta a falar da estrada da Lagoinha, situação já desacreditada, ante o descaso. Diz da realidade da estrada do Pesqueiro, e que foi informado de que a enchedeira está sendo usada para roçagem das estradas, o que é totalmente inviável. Fala ainda da triste realidade do esgoto próximo à Rodoviária. Em seguida, o ver. Nacélio, ao saudar a todos, convida a classe desportista do Município para prestigiar o Campeonato Master, explicando como se dará a rodada. Diz da conquista da tela de proteção da Areninha, e saúda o secretário Miguel Cristóvão, presente no auditório, pelo belíssimo trabalho exercido naquela Secretaria. Continuando, fala o ver. Manoel, destacando a realização do Mais PAIC (Programa de Alfabetização na Idade Certa), no Centro de Eventos do Ceará, estando o Estado em destaque, pois todos os seus Municípios estão na média exigida, e diz mais da comitiva de Capistrano que se fez presente no acontecimento. De volta à fala o ver. Félix informa que esteve em Fortaleza, no gabinete do Dep. Sílvio Nascimento, onde recebeu a oferta de alguns Cursos Profissionalizantes para a juventude de Capistrano, tão necessitada de capacitação. E apresenta, novamente, a distribuição de cestas básicas oriundas das diárias recebidas como vereador. Na sua vez, o ver. Isaiás agradece à gestão pela roçagem das estradas das comunidades, parabenizando também o empenho do secretário da Pasta. Prosseguindo com a presente Sessão e já finalizado o Segundo Expediente, o presidente passa, regimentalmente, à **ORDEM DO DIA, levando a discussão 1) Proposição nº 021/2022, de autoria do ver. del. Joel Morais, Espécie Indicação, quando o mesmo faz a defesa e justificativa de sua matéria. O ver. Manoel abrilhanta as palavras do vereador autor, sugerindo, inclusive, o acréscimo na presente Proposição de que todos os bens que tenham o valor de até de um salário mínimo a Prefeitura encaminhe de logo respectivo Projeto para aprovação dos vereadores. O ver. del. Joel afirma tratar-se de bem específico, não acatando a citada sugestão. Posta em votação, a dita propositura recebeu aprovação unânime; 2) Proposição nº 022/2022, de autoria do ver. Félix**





Sérgio Araújo, espécie Requerimento, quando o mesmo justifica a sua propositura. Em votação, a mesma recebeu aprovação de todos os vereadores. 3) Proposição nº 023/2022, de autoria do ver. Léo Boiadeiro, Espécie Requerimento, que recebe a defesa e justificativa de sua matéria. Os vereadores Manoel, Isaías e Cleto parabenizam ao vereador autor pela iniciativa e teor da propositura, destacando a importância desta para a economia do Município e a sua criação, anteriormente, na gestão do ex-secretário de agricultura Warney Barros e do ex-prefeito Claudio Saraiva. Posta em votação, recebeu aprovação por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 009/2022, do Poder Executivo que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a delegar as Ações e Serviços de Saneamento Básico em localidades Rurais ou Pequeno Porte do Município de Capistrano/Ceará para o Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Banabuiú e suas Associações filiadas e dá outras providências"; O ver. Manoel esclarece o PL, ao passo que o justifica. Aparteando-o, o ver. del. Joel afirma que, após diálogo com sua bancada, estão desconfiados com tamanha insistência em relação a esta matéria. Assim, precisam ser ouvidas outras associações onde tem o projeto do SISAR para entender os prós e contras. Logo, recomenda-se que o PL vá às comissões para análise. O ver. Maurício Macêdo solicita também o envio deste PL às comissões competentes para melhor análise. O ver. Manoel diz do exagero de desconfiança da bancada do União Brasil, mas se for possível que o PL em comento vá novamente às comissões, por ele não há problema, mas que mediante a explicação já ofertada nessa Casa, o PL não necessita de mais nenhuma discussão. O ver. del. Joel justifica sua desconfiança pelos longos anos de concessão ofertado. O ver. Cleto pergunta se o PL já não foi por demais explicado, ressaltando mais que essa demora quem mais perde são as comunidades, que, aliás, são as maiores interessadas, e que o SISAR já é plenamente conhecido por todos. O ver. Vinícius reforça a fala do ver.





Cleto. Diz ainda não entender por que o ver. del. Joel faz tanta questão das matérias nas comissões, se só participa por telefone. E afirma que o vereador em comento só busca o mal para o Município e que chega de tantos aplausos a ele. Com a fala, o ver. del. Joel solicita ao presidente saber quantas faltas ele tem nas reuniões das Comissões. Sempre sugeriu que as reuniões aconteçam a partir das 17hs, para evitar choques de expediente, ante sua outra função e, ainda assim, o assessor jurídico sabe de sua contribuição junto aos trabalhos. E que ele não é um desocupado feito o ver. Vinícius. O ver. Nacélio reforça da importância e utilidade do SISAR na comunidade de Marmoré, dizendo do importante trabalho ofertado. Novamente, o ver. Manoel de Freitas apresenta a necessidade do projeto do SISAR para a comunidade dos Cajuás, que teve a perda do mesmo, anteriormente, por questões políticas. Assim, pede a compreensão dos colegas para a simbólica aprovação. O ver. Isaías Xavier ressalta de que já foi muito bem explanado a utilidade do presente projeto, anteriormente, destacando existir na Câmara Municipal os vereadores do contra na aprovação de projetos benéficos à comunidade. Prosseguindo, depois das consolidadas discussões, a pedido do ver. Maurício, o presidente leva a votação a dispensa de parecer do Projeto de Lei ora discutido, que recebeu 02 (dois) votos favoráveis (ver. Maurício e del. Joel Moraes); e 08 (oito) votos contrários, dos vereadores: Isaías, Cleto, Léo Boiadeiro, Félix, Júnior Lopes, Vinícius, Nacélio e Manoel Freitas. Logo após, o presidente coloca em votação o referido PL nº 009/2022, que recebeu aprovação, com 08 (oito) votos favoráveis, dos vereadores: Isaías, Cleto, Léo Boiadeiro, Félix (com ressalva para validade de 04 anos), Júnior Lopes, Vinícius, Nacélio e Manoel; e 02 (duas) abstenções, dos vereadores: del. Joel Moraes e Maurício Macêdo. Na ocasião, o presidente reitera que o citado PL necessitaria de 08 (oito) votos favoráveis, e, assim, faz-se desnecessário o voto Minerva e declara o PL aprovado. Ato contínuo, o presidente leva a votação agora o pedido verbal





do vereador Maurício Macêdo, acatado anteriormente, quanto à entrega de Título de Cidadão Capistranense ao nosso ex-governador Camilo Santana. O citado Requerimento Verbal recebeu aprovação unânime, inclusive, com a afirmação do ver. Cleto de que já havia, anteriormente, solicitado junto ao assessor jurídico desta Casa a elaboração de propositura do mesmo assunto, em homenagem ao ex-governador, mas que vota de bom grado. Finalizada a ORDEM DO DIA, e reconhecendo a inscrição de cidadão para a Tribuna de Honra, o presidente convida ao senhor Miguel Cristóvão, secretário de Agricultura para fazer uso de sua explanação. Este, de início, saúda a todos, e diz das acusações recebidas na fala do ver. del. Joel, durante a última Sessão, quando foi dito que ele fugiu de uma conversa. Porém, ele ressalta que não estava no local, não sabia da ida do citado vereador. Por conseguinte, desculpa-se pela ausência, mas que as portas da Secretaria de Agricultura estão abertas para recebê-lo para um bom diálogo, pois não tem do que se esconder. O ver. Cleto felicita ao senhor Cristóvão por vir fazer os esclarecimentos. Indaga sobre o retorno da feira livre e quais os incentivos para a volta da mesma? O senhor Cristóvão discorre sobre a atual situação das lonas das barracas para a retomada das vendas. O ver. Manoel tece elogios ao trabalho do secretário presente. O secretário fala de suas diversas ações em prol do desenvolvimento da agricultura no nosso município. O ver. del. Joel afirma que é sempre rigoroso em suas cobranças. E que ele visitou a secretaria, quando foi informado de que o secretário estava presente. Logo após sendo informado de que ele havia saído. No entanto, agradece à sua vinda a esta Casa para estes esclarecimentos, se desculpa pelo mal entendido. E, diante da boa quadra invernososa, indaga sobre a previsão de projetos que tratem da piscicultura, viabilizando e reforçando a economia. O secretário informa de que existe projeto particular da economia da pesca. Uma associação que funciona por fora. Logo após, verificando que nada mais havia a tratar, o presidente declara encerrada a presente Sessão Ordinária, antes, marcando a próxima para quarta-feira, 29 de junho de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO

Antônio Adriano Araújo de Queiroz
Antônio Adriano Araújo de Queiroz
Presidente

Isaías Xavier de Aguiar
Isaías Xavier de Aguiar
1º Secretário

MAURÍCIO ALVES DE MACÊDO
Maurício Alves de Macêdo

Francisco Lopes de Sousa Júnior

Francisco Lopes de Sousa Júnior

Cleto Alves Francelino
Cleto Alves Francelino

Antônio Leonardo Maciel da Silva
Antônio Leonardo Maciel da Silva

Caio Vinícius Santana Saraiva
Caio Vinícius Santana Saraiva

Félix Sérgio Araújo
Félix Sérgio Araújo

Francisco Nacélio da Silva Lima
Francisco Nacélio da Silva Lima

Joel da Silva Moraes
Joel da Silva Moraes

Manoel de Freitas Viana
Manoel de Freitas Viana

